

A T A da sexagésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO, sob a Presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva.

(assinado) Israel Pinheiro

" A. Junqueira Ayres

" Bayard Lucas de Lima

" Ernesto Dornelles

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente teceu considerações sobre a instalação de Postos de Gasolina em Brasília. Em seguida, decidiu o Conselho autorizar a Diretoria, no caso de venda de áreas destinadas a incorporações, ou que requeira grande investimento, adotar, como entrada inicial, uma quota parte da percentagem estabelecida como sinal, devendo a integralização dêsse sinal efetivar-se dentro de 90 (noventa dias). Prosseguindo os seus trabalhos, o Conselho aprovou as minutas de acordos a serem firmados entre a NOVACAP e os Ministérios da Saúde e da Educação e Cultura, para a construção dos edifícios previstos na Rede Hospitalar e no Plano Escolar de Brasília, respectivamente. Aprovou, também, o Conselho a proposta da Diretoria no sentido de autorizar a construção do Hospital Distrital de Brasília, por administração contratada, dentro das novas bases estabelecidas na reunião de quatro de julho dêsse ano, atendendo não ser possível concorrência com preços globais, tendo em vista as condições em que os serviços serão executados. A obra será realizada por conta do Ministério da Saúde,

CONSIDERA -
COES S/ INS -
TALAÇÃO DE -
POSTOS DE -
GASOLINA EM
BRASILIA
DISPÕE S/ EN -
TRADA INICI -
AL E INTEGR. -
DE SINAL -
NAS VENDAS -
DE AREAS -
DESTINADAS -
A INCORPORA -
COES, OU QUE
REQUEIRAM -
GRANDE INVES -
TIMENTO

APROVA MINU -
TAS DE ACOR -
DOS A SEREM
FIRMADOS C/
OS MINIST. -
DA SAUDE E
DA EDUCACAO,
PARA CONS -
TRUCÃO DE -
EDIFICIOS -
PREVISTOS -
NA REDE HO -
PITALAR E -
PLANO ESCO -
LAR.

mediante convênio com a NOVACAP, e construída por partes. Passou, então, a ser examinada a proposta da Diretoria no sentido de autorizar a realização de concorrência Administrativa para a construção, em Brasília, das Escolas Classe, Escolas-Parque e Jardins da Infância, cujo custeio será feito por verbas do Ministério da Educação e Cultura. O Conselho, atendendo às razões expostas, autorizou a realização da concorrência Administrativa. Submeteu, ainda, o Senhor Presidente à apreciação do Conselho a seguinte proposta da Diretoria: "A cláusula primeira do contrato firmado entre a NOVACAP e a firma Nelson Frede Saba, para a construção da Granja G-4, prevê que: " A firma individual Nelson Frede Saba, doravante denominada simplesmente "Contratada" se obriga e se compromete a construir para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante aqui denominada simplesmente... "Companhia" o seguinte: Residência para a Granja Modelo a ser instalada na Fazenda do Riacho Fundo, nas proximidades da área reservada para a Futura Capital (Brasília), bem como quaisquer outras construções que sejam determinadas pela Companhia, obedecendo rigorosamente os projetos e que, depois de aprovados pela "Companhia", passarão a fazer parte integrante deste contrato." O D.T.A. apresentou agora o projeto do aviário, estábulo e pocilga, que deverão ser construídos dentro do Plano geral da G-4, num total de aproximadamente quatro milhões de cruzeiros. Como as obras projetadas ultrapassam a um milhão de cruzeiros, peço a V.Sia. seja solicitada autorização ao C.A. para que a firma Nelson Frede Saba possa de acordo com a cláusula acima citada, estender seus serviços às obras agrícolas referidas." O Conselho aprovou a proposta desde que a firma aceite as novas condições estabelecidas em sua sessão de quatro de julho do corrente ano. Finalmente, o Conselho aprovou a realização de concorrência administrativa para a construção do prédio destinado ao Departamento Médico da NOVACAP o qual servirá, também, para a instalação de diversos serviços públicos já em atividade em Brasília. (Serviço -

APROVA PROPOSTA DA DIRETORIA P/ CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DISTRI- TAL DE BRASÍLIA, - POR ADMINIS- TRACÃO CONTRA TADA

AUTORIZA CON- CORRÊNCIA AD- MINISTRATIVA- P/ CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS - CLASSE, ESCO- LAS-PARQUE E- JARDINS DA IN FÂNCIA, EM BRÁ SILIA

APROVA PROPOS TA DA DIRETO- RIA PARA QUE- A FIRMA NEL- SON FREDE SA- BA ESTENDA SE US SERVIÇOS - DE AVIÁRIO, - ESTÁBULO E PO- CILGA, DENTRO- DO PLANO GERAL DA GRANJA G-4.

APROVA REALIZA ÇÃO DE CONCOR- RÊNCIA ADMINIS TRATIVA P/ CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTI- NADO AO DEP. - MÉDICO DA NO- VACAP.

Nacional da Lepra, Serviço Nacional de tuberculose, Departamento Nacional de Endemias Rurais). Nada mais havendo - que tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Erasmo Martins Pedro, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) Erasmo Martins Pedro. Israel Pinheiro.

Conforme Original.

Secretaria Organizadora da Nova Capital do Acre

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
Rua do Acre, 100 - Fone: 2111

Mozart.-